



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO DE N°
104/2022**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E
A EMPRESA LBZ ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de tempo tem por objeto a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE FURNAS DO BRECHÓ E SANTUÁRIO ROSA MÍSTICA - INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC, ATENDENDO A PORTARIA: 535/SEF DE 28/12/2021 DE REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA,, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E PROJETOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é decorrente do Processo Licitatório nº 52/2022 e será regido especialmente pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica aditivado o prazo do contrato em 150 (cento e cinquenta dias), com data prevista para término em 27/05/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas os valores inicialmente pactuados.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 20 de dezembro de 2022.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
LZB ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____